



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 32/15, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre as notas de corte para o Processo Seletivo via SiSU a partir do 1º semestre de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no Processo nº 23062.006918/2015-28, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 125ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 07 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar as notas de corte, de acordo com o quadro em anexo, por curso de graduação, para o Processo Seletivo via SiSU a partir do 1º semestre de 2016.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Anexo à Resolução CGRAD – 32/15, 07 de outubro de 2015

NOTAS DE CORTE POR CURSO DE GRADUAÇÃO

Unidade	Cursos	Nota de corte
Araxá	Eng. de Automação Industrial	550
	Eng. de Minas	460
Belo Horizonte	Administração	480
	Eng. Ambiental e Sanitária	600
	Eng. de Computação	460
	Eng. de Materiais	600
	Eng. de Produção Civil	550
	Eng. de Transportes	550
	Eng. Elétrica	600
	Eng. Mecânica	600
	Letras	460
	Química Tecnológica	600
Curvelo	Eng. Civil	460
Divinópolis	Eng. Mecatrônica	600
Leopoldina	Eng. de Controle e Automação	550
Nepomuceno	Eng. Elétrica	480
Timóteo	Eng. de Computação	460
Varginha	Eng. Civil	460